

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constituição de Termo de Compromisso para contratação de empresa para prestação, sob demanda, de serviço de reprografia, impressão, encadernação e confecção de banners, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender à necessidades administrativas, acadêmicas, científicas e institucionais da **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX e projetos** por ela geridos, no âmbito da Universidade Federal da Bahia - UFBA.

1.1 Características

- ✓ **Período do Termo de Compromisso:** 12 meses
- ✓ **Local de Entrega:** Salvador – Bahia
- ✓ **Faturamento Mínimo:** R\$ 100,00
- ✓ **Prazo de Entrega máximo por demanda:** 03 dias corridos
- ✓ **Tipo de Seleção:** Menor valor Global
- ✓ **Tipo de disputa:** Modo aberto
- ✓ **Fiscalização:** Coordenadores dos Projetos
- ✓ **Gestão do Termo de Compromisso:** Coodenação de Licitações e Contratos

1.2 Fonte de Recursos

As despesas da presente contratação serão custeadas pela **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão e projetos gerenciados.**

1.3 Valor Estimado

O valor estimado para a contratação é de até **R\$ 2.441.488,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).**

1.4 Relação de Itens e seus respectivos quantitativos

A relação detalhada dos serviços, bem como seus respectivos quantitativos, encontram-se disponível no **Anexo I** do Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa à prestação de serviços gráficos, sob demanda, compreendendo atividades de reprografia, impressão, encadernação e confecção de banners, com o objetivo de anteder às necessidades da FAPEX e dos projetos por ela geridos.

Tais serviços são essenciais para a execução de ações vinculadas aos projetos de pesquisa, extensão, eventos acadêmicos, prestação de contas, comunicação visual e divulgação institucional. A diversidade dos materiais a serem confeccionados, tanto em formatos quanto em tipos de papel e acabamento, exige que a empresa contratada possua infraestrutura compatível e capacidade de produção em diferentes volumes e especificações, garantindo a qualidade, agilidade e padronização dos serviços.

A contratação será realizada pelo **prazo de 12 (doze) meses**, considerando a natureza da demanda, que ocorre de forma variável ao longo do ano, em função do calendário acadêmico, da programação de eventos e da dinâmica dos projetos. Opta-se pelo **critério de menor preço global**, tendo em vista que a contratação por lote único, com preços unitários para cada tipo de serviço, assegura maior racionalidade administrativa e financeira, evitando fragmentação da contratação, otimizando os processos internos e garantindo o fornecimento contínuo e unificado, sem riscos de paralisação por ausência de itens em contratos distintos. Destaca-se ainda que a contratação sob demanda visa evitar o acúmulo de materiais e garantir a economicidade, já que os serviços serão solicitados apenas conforme a real necessidade dos projetos e setores atendidos.

Diante do exposto, justifica-se a contratação da empresa especializada, por meio de processo licitatório, com julgamento pelo critério de menor preço global, como medida necessária, eficaz e vantajosa à Administração.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na **Lei nº 8.958/1994** e no seu regulamento, o **Decreto nº 8.241/2014**, que regulam as relações entre as **Fundações de Apoio** e as **Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)** e demais instituições de pesquisa científica e tecnológica.

3.1. Conforme dispõe o artigo **1º da Lei nº 8.958/1994**, as Fundações de Apoio têm a finalidade de dar suporte a projetos de ensino, pesquisa, extensão,

desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, viabilizando a execução de atividades essenciais às instituições apoiadas.

3.2. Já o **Decreto nº 8.241/2014**, em seu **artigo 7º, inciso III**, autoriza as Fundações a realizarem contratações de bens e serviços necessários à execução dos projetos apoiados, respeitando os princípios da economicidade, impessoalidade e eficiência.

3.3. O **artigo 40 do Decreto nº 8.241/2014**, autoriza a formalização de Termo de Compromisso entre a Fundação e terceiros, estabelecendo obrigações e sanções contratuais para garantir a execução eficiente dos projetos apoiados.

4. PRAZO

4.1. O contrato terá validade de 12 (doze) meses, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, e poderá ser prorrogado por igual período, sem limite de prazo, quando seus termos e preços ainda se mostrarem favoráveis a esta Instituição.

4.2. Em caso de prorrogação, o valor estimado do contrato será corrigido com base no INPC ou, em caso de sua extinção, no índice oficial que o substituir.

5. CONDIÇÃO GERAIS

5.1. A empresa contratada deverá realizar a coleta do material a ser reproduzido e a entrega dos serviços finalizados no local indicado na respectiva **Ordem de Fornecimento (OF)**, respeitando o horário de funcionamento da unidade e as orientações da FAPEX ou da Coordenação do Projeto.

5.2. Todos os serviços deverão ser **organizados, separados e acondicionados conforme o padrão do material original**, preservando a ordem de páginas e garantindo que cada conjunto seja entregue com acabamento semelhante ao recebido (por exemplo, grampeado, encadernado, plastificado etc.), conforme as instruções específicas da OF.

5.3. O valor referencial de cada item cotado deverá ser apresentado com **duas casas decimais**, expressos em moeda corrente nacional (R\$), devendo incluir todos os encargos, tributos e demais custos operacionais envolvidos na prestação do serviço, inclusive deslocamento.

- 5.4.** O prazo máximo para a entrega dos serviços finalizados será de **até 03 (três) dias corridos**, contados a partir do recebimento formal da **Ordem de Fornecimento (OF)**, salvo previsão diversa registrada na própria OF, em caráter excepcional e justificado.
- 5.5.** A contratada deverá garantir **confidencialidade** sobre o conteúdo dos documentos submetidos à reprodução, especialmente quando envolverem dados sensíveis, acadêmicos, institucionais ou pessoais, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018)**
- 5.6.** Os materiais impressos deverão apresentar **qualidade compatível com o tipo de serviço demandado**, com atenção à nitidez, cor, integridade do papel, fidelidade de impressão e acabamento. Serviços com qualidade insatisfatória deverão ser reexecutados sem ônus para a contratante.
- 5.7.** A contratada deverá disponibilizar **canal de atendimento direto** (e-mail e telefone) para acompanhamento dos serviços, comunicação de eventuais intercorrências e resolução de pendências.
- 5.8.** A FAPEX poderá solicitar **relatórios mensais** contendo o detalhamento dos serviços executados, com informações como tipo de serviço, quantidade, data da execução, número da OF e valores cobrados.

6. ENCARGOS DA CONTRATADA

- 6.1.** Executar fielmente os serviços solicitados, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência e em sua proposta comercial, observando rigorosamente a qualidade, quantidade e prazos pactuados, com a devida alocação de recursos humanos e materiais necessários ao integral cumprimento do Termo de Compromisso;
- 6.2.** Manter os preços contratados durante todo o período de vigência do Termo de Compromisso, fixado em 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos em lei que autorizem revisão ou reajuste, mediante justificativa e aprovação da CONTRATANTE;

- 6.3.** Preservar, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e qualificação técnica exigidas no processo licitatório;
- 6.4.** Acatar as orientações do Gestor do Instrumento ou seu representante formalmente designado, sujeitando-se à fiscalização plena e irrestrita da FAPEX, prestando todos os esclarecimentos solicitados, bem como adotando, de imediato, medidas corretivas em decorrência de eventuais inconformidades apontadas;
- 6.5.** Comunicar à FAPEX quaisquer atos ou fatos relevantes que possam comprometer a execução do objeto contratual, bem como relatar irregularidades observadas durante a prestação dos serviços, adotando prontamente as providências corretivas necessárias;
- 6.6.** Garantir que a remuneração e demais obrigações trabalhistas de seus empregados não estejam vinculadas ao pagamento das notas fiscais por parte da CONTRATANTE, assumindo integral responsabilidade pelo cumprimento das obrigações legais decorrentes da relação de trabalho;
- 6.7.** Emitir nota fiscal de acordo com os parâmetros definidos na legislação vigente, identificando corretamente a FAPEX como contratante e detalhando os serviços prestados;
- 6.8.** Responsabilizar-se por todos os danos decorrentes da execução inadequada ou deficiente do objeto, inclusive aqueles causados à FAPEX ou a terceiros, obrigando-se ao ressarcimento integral, no prazo determinado, autorizada a CONTRATANTE a proceder à retenção ou compensação dos valores correspondentes nos pagamentos devidos ou em eventual garantia contratual;
- 6.9.** Cumprir integralmente as obrigações legais, inclusive as de natureza tributária, previdenciária, trabalhista e ambiental, conforme legislação vigente, sendo vedada a transferência de responsabilidade à CONTRATANTE em caso de inadimplemento;
- 6.10.** Suspender, imediatamente, qualquer atividade determinada pela CONTRATANTE que esteja sendo executada em desacordo com as normas técnicas, contratuais ou que represente risco à integridade de pessoas, instalações ou bens;

- 6.11.** Promover a adequada organização técnica, administrativa e operacional para a execução de cada etapa contratual, conforme os cronogramas, especificações técnicas e demais documentos que integram este Termo de Referência;
- 6.12.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE.

7. DEMANDAS

- 7.1.** As demandas, objeto deste Termo de Referência, têm origem nas solicitações encaminhadas pelas Coordenações dos Projetos geridos pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, bem como pela própria FAPEX, na qualidade de unidade gestora. Tais solicitações estão fundamentadas nas necessidades específicas, operacionais e administrativas de cada projeto, observando as particularidades de execução e os objetivos institucionais vinculados ao apoio à pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional.

8. PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de certificação da execução do serviço pelo(a) Coordenador(a) do Projeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.
- 8.2.** A quitação se dará preferencialmente por meio de **depósito bancário** em conta corrente de titularidade da empresa contratada, mantida no **Banco do Brasil**. Para contas vinculadas a outras instituições financeiras, o pagamento será realizado mediante **boleto bancário**, cuja responsabilidade de emissão, registro e encaminhamento é da contratada.

Requisitante:

Rita Pinho
Gerente de Projetos

Aprovado por:

Rosalba Oliveira
Superintendente

ANEXO I
RELAÇÃO DE ITENS E SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Cópia A4 preto e branco	Und	750.000	R\$ 0,23	R\$ 172.500,00
2	Cópia A4 colorida	Und	150.000	R\$ 0,84	R\$ 126.00,00
3	Encadernação PVC até 300 fls, capa frontal transparente e contracapa preto	Und	20.000	R\$ 8,68	R\$ 173.600,00
4	Impressão A4 preto e branco	Und	50.000	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00
5	Encadernação PVC até 20 fls, capa frontal transparente e contracapa preto	Und	20.000	R\$ 4,34	R\$ 86.800,00
6	Encadernação PVC até 50 fls, capa frontal transparente e contracapa preto	Und	20.000	R\$ 4,76	R\$ 95.200,00
7	Encadernação PVC até 100 fls, capa frontal transparente e contracapa preto	Und	20.000	R\$ 5,32	R\$ 106.400,00
8	Banner colorido em polietileno, lona, 60x80cm, acabamento bastão e corda	Und	800	R\$ 38,02	R\$ 30.416,00
9	Banner colorido em polietileno, lona, 90x120cm, acabamento bastão e corda	Und	800	R\$ 68,06	R\$ 54.448,00
10	Banner colorido em polietileno, lona, 90x100cm, acabamento bastão e corda	Und	800	R\$ 61,25	R\$ 49.000,00
11	Banner colorido em polietileno, lona, 100x80cm, acabamento bastão e corda	Und	800	R\$ 57,03	R\$ 45.624,00
12	Impressão A3 colorida	Und	500.000	R\$ 1,62	R\$ 810.000,00
13	Impressão A4 colorida	Und	500.000	R\$ 0,91	R\$ 455.000,00
14	Impressão A3 preto e branco	Und	50.000	R\$ 0,55	R\$ 27.500,00
15	Cópia A3 preto e branco	Und	100.000	R\$ 0,48	R\$ 48.000,00
16	Cópia A3 colorida	Und	100.000	R\$ 1,48	R\$ 148.000,00

Valor total estimado: **R\$ 2.441.488,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).**